

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE SETE LAGOAS – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
CARLA CRISTINA DE PAULA GOMES**



Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978

Data da instalação: 9-3-1979

Data de implantação do PJe: 28-8-2013

Jurisdição: Sete Lagoas, Araçai, Baldim, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Cordisburgo, Fortuna de Minas, Inhaúma, Jequitibá, Paraopeba, Prudente de Moraes, Santana de Pirapama e Santana do Riacho.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Edital de Correição divulgado no DEJT em 20-3-2026, p. 2.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 22/04/2025

Às 8 horas do dia 14 de abril de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 1ª. Vara do Trabalho de Sete Lagoas, situada na Alameda Ismael Martins, 101 – Boa Vista, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Carla Cristina de Paula Gomes**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Daniela Tavares Lima; os servidores Cynthia Roberta Silva Brandão; Gabriel Maia Vieira; Geovania Rodrigues de Resende; Jaqueline Dias Fernandes, Luana Michela Pereira; Verônica de Medeiros Generoso; as estagiárias Anna Julia Alves Aquino, César Arthur de Castro Lima e Layla Eduarda de Pinho Soares. Ausente a servidora Lydianne Mendonça de Alexandria, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 391 processos, distribuídos neste ano até o dia 05/04/2022, apurando-se a média de 7,1 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 05/04/2026, 8 cartas precatórias, dentre elas, 7 executórias. Das recebidas em 2026, nenhuma foi devolvida para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 636 processos na Instância Superior, sendo que desses 124 processos foram remetidos neste ano até o dia 05/04/2026.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 92 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 71 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constan 158 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 29 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 134 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 5-4-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	145
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	513

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	86

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	16
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 964 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 927 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 35 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 2 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 0 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 05/04/2026

No ano anterior, até dia 05/04/2025 - havia 844 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 811 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 30 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 3 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026 (dados apurados em 2026 até o dia 5-4)

Decisões na fase execução:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	2025	2026
01-JANEIRO	30	19
02-FEVEREIRO	22	12
03-MARÇO	29	25
04-ABRIL	23	6
05-MAIO	22	
06-JUNHO	21	
07-JULHO	17	
08-AGOSTO	10	
09-SETEMBRO	19	
10-OUTUBRO	28	
11-NOVEMBRO	19	
12-DEZEMBRO	23	
Totais	263	62

Alvarás expedidos:

	2025			2026	
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

01-JANEIRO	76	74		37	34
02-FEVEREIRO	141	133		131	115
03-MARÇO	148	145		107	86
04-ABRIL	114	111		2	2
05-MAIO	142	139	1		
06-JUNHO	154	149			
07-JULHO	147	146	2		
08-AGOSTO	117	110			
09-SETEMBRO	144	141	1		
10-OUTUBRO	103	95			
11-NOVEMBRO	135	133			
12-DEZEMBRO	106	101			
Totais	1527	1477	4	277	237

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 05/04/2026, existem 32 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	7
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	21

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Tutelas Provisórias Pendentes	4
Total	32

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 14-04-2026 havia 11 processos:

- a) uma procedimento sumaríssimo:** 3 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 4 processos;
- c) instrução:** 2
- d) instrução por videoconferência(encerramento):** 1
- e) conciliação em conhecimento por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos: 0010203/26, 0011489/25, 0011097/25, 0010205/26, 0010207/26, 0010690/25, 0010697/25, 0010221-08.2026, 0010299-02.2026, 0010161-35.2026.

RESULTADO: 0010299-02.2026 e 0010161-35.2026 - processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos: 0011461/25, 0010927/25, 0010157/25, 0011229/25, 0010099/26, 0011129/25, 0010606/25, 0010833/25, 0010586/25, 0010362/25, 0010889/24, 0010299/24, 0011319/24, 0010750/25, 0010466/24, 0010541/25, 0010076/25, 0010203/25, 0010423/25, 0011028/24, 0010948/25, 0011152/25, 0010018/26, 0011469/25, 0010016/26, 0011441/25, 0010761/25, 0011404/25, 0011451/25, 0010673/25, 0011088/24, 0010278/25, 0010360/25, 0011267/25, 0011293/24, 0011122/25, 0010893/25, 0010194/26, 0010232/26, 0010201/25, 0010229/26, 0010208/26, 0010162/25, 0010677/25, 0010191/26, 0010318/23, 0010600/15, 0010547/23, 0010817/23, 0010758/21, 0010217/23, 0010462/21, 0010819/21,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0000499/13, 0010820/24, 0010457/20, 0010798/17, 0010423/24, 0011199/24, 0010089/23, 0010042/26, 0010119/26, 0010102/26, 0010120/26, 0010166/26, 0010209/26, 0010104/26, 0010004/26, 0010110/26, 0010215/26, 0010567/25, 0010365/25, 0010732/24.

RESULTADO: examinados os autos, constatou-se:

0010948/25, 0011152/25, 0010018/26, 0011469/25, 0010016/26, 0011441/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010927/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c20acdf (sem movimentação há mais de 60 dias);

0010157/25: excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id 420d6b9 (mais de 100 dias), despacho – Id 420d6b9 (sem movimentação há mais de 40 dias);

0011229/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3f8cff9 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010099/26: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id db7bcc4 (sem movimentação há mais de 10 dias);

0011129/25: excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id fdb5342 (sem cumprimento há mais de 40 dias);

0010606/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id ee2a84e (sem movimentação há mais de 60 dias);

0010833/25: excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id 9f4e0e6 (mais de 60 dias);

0010586/25: excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id 9db7d99 (sem cumprimento há mais de 100 dias);

0010362/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5a8bc93 (mais de 10 dias), excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id a078944 (sem cumprimento há mais de 100 dias);

0011152/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id d82d862 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0011088/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 08e38e0 (sem movimentação há mais de 60 dias);

0010278/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id f04de81 (sem movimentação há mais de 80 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010360/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id cf9c605 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0011267/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4d0a9a2 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0011293/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 01ed06b0 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010893/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 26d0892 (mais de 30 dias);

0010201/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id c9c676f (mais de 30 dias);

0010318/23: excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id 3432050 (sem cumprimento há mais de 100 dias), despacho – Id a2fe71d (mais 100 dias);

0010600/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 83b6dde (mais de 20 dias), Id 82df0ff (mais de 100 dias);

0010547/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 10b48b6 (sem movimentação há mais de 100 dias);

0010817/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2db0c58 (mais de 10 dias), Id 6f76921 (mais de 100 dias);

0010758/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 72fb44f (mais de 100 dias);

0010217/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b8170a6 (mais de 100 dias);

0010462/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8fed0a4 (mais de 100 dias);

0010819/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e36a83b (sem movimentação há mais de 100 dias);

0000499/13: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 11aa04b (mais de 100 dias);

0010820/24: excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id f225901 (mais de 30 dias), despacho – Id 50ca715 (sem movimentação há mais de 100 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010457/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b1fc514 (sem movimentação há mais de 100 dias);

0010798/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 624487f (sem movimentação há mais de 200 dias);

0010423/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9d09692 (sem movimentação há mais de 80 dias);

0011199/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6e208c5 (sem movimentação há mais de 80 dias);

0010089/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7efaff6 (sem movimentação há mais de 80 dias);

0010042/26: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 70deb0e (mais de 10 dias);

0010732/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3d3ef79 (sem movimentação há mais de 100 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Liquidação	0010427-27.2023.5.03.0039	Ação Civil Pública	Prazos Vencidos
	0010867-57.2022.5.03.0039	Ação Civil Pública	Aguardando prazo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
--	----------	--------	--------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conhecimento	0010876-87.2020.5.03.0039	Ação Coletiva	Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011383-72.2025.5.03.0039	Ação Coletiva	Civil	Aguardando audiência
Liquidação	0010292-78.2024.5.03.0039	Ação Coletiva	Civil	Aguardando prazo
	0010727-91.2020.5.03.0039	Ação Coletiva	Civil	Aguardando final do sobrestamento
	0010853-39.2023.5.03.0039	Ação Coletiva	Civil	Prazos Vencidos
	0011390-98.2024.5.03.0039	Ação Coletiva	Civil	Aguardando cumprimento de acordo

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	61	53	60
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	210	161	138

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	51	44	26/5/2026 – 29 dias
Procedimento Ordinário	26	30	1/6/2026 – 33 dias
Instrução	124	79	2/12/2026 – 157 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 5-4, com 55 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	11	0,2
Julgados procedentes em parte	84	1,5
Julgados improcedentes	22	0,4
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	117	2,127
Extintos sem resolução de mérito	36	0,655

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Arquivamento	73	1,327
Desistência	11	0,2
Outras decisões sem resolução de mérito	2	0,036
Total sem resolução de mérito	122	2,218
Decisões de conhecimento	239	4,345
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	41	0,745
Conciliações	89	1,618
Decisões de incidentes na liquidação/execução	14	0,255

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Total	417	7,582
--------------	------------	--------------

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	49	0,21
Julgados procedentes em parte	492	2,112
Julgados improcedentes	137	0,588
Extintos com resolução de mérito	6	0,026
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	684	2,936
Extintos sem resolução de mérito	82	0,352
Arquivamento	164	0,704
Desistência	69	0,296
Outras decisões sem exame de mérito	25	0,107
Total sem resolução de mérito	340	1,459

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Decisões de conhecimento	1024	4,395
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	334	1,433
Conciliações	364	1,562
Decisões de incidentes na liquidação/execução	100	0,429
Total	1822	7,8

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da secretária, que as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min e/ou 14h30min. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 40 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece, nesta unidade organizacional, três dias na semana.

Audiências realizadas em março de 2026, com 22 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	21	0,955

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conciliação em execução	21	0,955
*Encerramento de instrução	2	0,091
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	98	4,455
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	67	3,045
Una / Una (rito sumaríssimo)	79	3,591
Total	286	13

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 6-4)

Audiências realizadas:

	2025	2026
01-JANEIRO	123	58
02-FEVEREIRO	275	221
03-MARÇO	228	286
04-ABRIL	182	
05-MAIO	246	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

06-JUNHO	189	
07-JULHO	188	
08-AGOSTO	155	
09-SETEMBRO	255	
10-OUTUBRO	118	
11-NOVEMBRO	211	
12-DEZEMBRO	110	
Totais	2280	565

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2025	2026	2025	2026	2025	2026
01-JANEIRO	22	6	1	1	3	11
02-FEVEREIRO	42	40	4	4	10	10
03-MARÇO	40	48	4	4	7	12
04-ABRIL	15		2		8	
05-MAIO	56		7		12	
06-JUNHO	24		10		8	
07-JULHO	35		3		8	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

08-AGOSTO	34		1		11	
09-SETEMBRO	47		5		16	
10-OUTUBRO	20		4		6	
11-NOVEMBRO	35		6		10	
12-DEZEMBRO	23		4		13	
Totais	393	94	51	9	112	33

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	53	119	76
02-FEVEREIRO	51	125	87
03-MARÇO	152	133	161
04-ABRIL	132	70	4
05-MAIO	90	142	
06-JUNHO	123	136	
07-JULHO	164	147	
08-AGOSTO	121	154	
09-SETEMBRO	124	93	
10-OUTUBRO	108	105	
11-NOVEMBRO	107	85	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12-DEZEMBRO	92	79	
Totais	1317	1388	328

Despachos:

	2025	2026
01-JANEIRO	787	547
02-FEVEREIRO	1003	567
03-MARÇO	943	802
04-ABRIL	1086	5
05-MAIO	1164	
06-JUNHO	795	
07-JULHO	1179	
08-AGOSTO	753	
09-SETEMBRO	917	
10-OUTUBRO	796	
11-NOVEMBRO	546	
12-DEZEMBRO	500	
Totais	10469	1921

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	Ano Retrasado ao da Solicitação	Ano Anterior ao da Solicitação	Ano Atual
Processos recebidos	1.384	1.366	391
Média por dia útil	6	5,8	7,1
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	739	756	754
Sentenças anuladas	9	10	3
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	2.132	2.132	1.148
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	1.317	1.388	328

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	386	364	89
Produtividade	61,77%	65,10%	28,57%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 1,3%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve um aumento de 3,3%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 6-4-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2023	2	3
2024	71	2
2025	426	1
2026 – ano de referência	245	
TOTAL	744	0,77

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	845

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	386

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	709

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	86

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	268	462

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	93	185,86

106 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	46	1.465,674
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	491

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	89
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	328

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	328
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	395

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	49
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	48

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	845
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	339

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	709
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	46

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	339
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	46
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	8

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

--	--	--

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	845
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	709
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	8

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Sete Lagoas - 01a Vara			
Indicadores / Período de referência	4º trim 2024	1º trim 2025	2º trim 2025	3º trim 2025	4º trim 2025
	01/01/202	01/04/202	01/07/202	01/10/202	01/01/202
	4 a	4 a	4 a	4 a	5 a
	31/12/202	31/03/202	30/06/202	30/09/202	31/12/202
	4	5	5	5	5

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,17	0,73	0,43	0,28	0,16
	I02 - Pendentes	2.083	2.051	2.124	2.133	2.223
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	221,56	221,68	213,71	196,60	187,70
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	759,56	758,17	725,70	511,58	459,32
	I06 - Taxa de conciliação (%)	35,29	35,56	34,58	36,44	34,78
	I07 - Taxa de solução (%)	94,54	103,68	103,97	103,78	100,87
	I12 - Taxa de extinção (%)	93,99	101,47	103,17	75,84	75,48
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	40,66	37,47	37,62	34,00	36,65
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	54,13	52,65	54,74	61,56	67,89
	I10 - Produtividade por servidor	287,75	312,25	274,00	288,75	257,00
	I11 - Pendentes por servidor	260,38	256,38	236,00	266,63	277,88
Meso	Acervo	0,44	0,47	0,46	0,47	0,48
	Celeridade	0,82	0,86	0,85	0,70	0,65
	Produtividade	0,56	0,45	0,44	0,58	0,62
	Congestionamento processual	0,78	0,73	0,74	0,77	0,86

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Força de trabalho	0,55	0,55	0,58	0,59	0,66
Macro	IGEST	0,6295	0,6106	0,6149	0,6247	0,6528
	Posição IGEST	147	142	146	149	154
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO – ANO 2025

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$4.175.499,44	R\$91.187,45	R\$25.267.269,62

6.1 ARRECADAÇÃO – ANO 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$3.276.629,9	R\$414.018,1	R\$23.055.908,49

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretaria da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 30 excessos de prazo.

Foram encontrados 15 excessos de prazo em 2025.

Pje

Escaneio de petições não apreciadas 662, mais antiga 28-7-25

Tarefa Prazo vencido 335, desde 04-06-25;

Prazo vencido no sistema de Gestão Interna Gabinetes e Secretarias (GIGS): 1.148

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade atingiu o Índice de Processos Julgados (IPJ) de 101,79% e obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 32,50% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$$\frac{(\text{processos antigos julgados (2023)})}{(\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023})} \times (1000/9,4);$$

E

$$\frac{(\text{processos antigos julgados (2020)})}{\text{processos antigos distribuídos (2020)} - \text{processos que}}$$

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020) x 100.

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 99,72%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,09%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 34,51%, a unidade atingiu cumprimento de 79,28% da meta do período, estabelecida em 43,53%. Entretanto, por meio de referido IC, atingiu percentual inferior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta não foi cumprida.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A Taxa de Congestionamento Líquida em 2025 da unidade foi de 39,36%, atingindo o cumprimento da meta em 88,20%, estabelecida em 34,71%.

A Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento da unidade foi de 32,50%, inferior à cláusula de barreira na fase de conhecimento estabelecida em 40%. Já a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução foi de 49,81%, inferior à cláusula de barreira da fase de execução fixada em 65%.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO

1- Conforme esclarecimento da doutora Carla Cristina, Juíza Titular da Vara, o quadro funcional está com déficit de dois servidores e um estagiário.

2- Houve mudança sucessiva de 3 diretores da vara até a chegada da atual diretora, Sra. Daniela Tavares Lima, em dezembro de 2024. Desde então, a vara que estava em estado caótico vem passando por um paulatino processo de gestão de prazo.

3- Registra-se: a doutora Carla Cristina, aponta problema crônico com o escritório de advocacia Saliba, que há anos vem causando transtornos à vara com conduta desrespeitosa ameaças no curso das audiências para provocar motivo para a arguição de suspeição do(a)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

magistrado(a).

Além das situações ocorridas na sala de audiências, uma das servidoras afirmou que a conduta intimidadora dos advogados do escritório Saliba estende-se também à secretaria da vara, seja para pedir prazo, pedir para exarar um despacho, um alvará, ainda que dentro do prazo, eles querem “para ontem, se não faz, eles se irritam”.

4- O Vice-Corregedor fará gestão junto ao setor responsável no sentido de ver a possibilidade de designação de um juiz auxiliar para atuar por 10 dias úteis na unidade.

5. A Juíza Titular e a diretora da vara elaborarão um plano de trabalho para reduzir os prazos da disponibilidade da pauta dos processos do rito sumaríssimo e de audiências de instrução, bem como para solucionar os incidentes pendentes, apreciar as petições fora do prazo e analisar os processos que se encontram na tarefa prazos vencidos do PJe. A magistrada e a diretora apresentarão um cronograma para a execução do plano de trabalho.

6 - Ficou estipulado que o prazo para envio do plano de trabalho pela unidade será até o dia 5 de maio de 2026.

14. RECOMENDAÇÕES:

14.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela*

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação” (caput)*, frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

14.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) regularizado o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, mediante **realização de pauta especial de segunda a sexta-feira**, até que o prazo seja regularizado, devendo ser

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

oficiada a Corregedoria;

4) regularizado o prazo para designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, mediante **realização de pauta especial de segunda a sexta-feira**, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

5) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2026 em relação ao mesmo período do ano 2025, conforme o item 1.9 da ata;

6) baixados processos que se encontram nas tarefas “petições não apreciadas” e “prazos vencidos” do Sistema PJe e também os processos com os prazos vencidos no Relatório de Gestão de Gabinete e Secretaria (GIGS), oficiando-se à Corregedoria Regional;

7) mantidos os esforços para a manutenção do aumento da produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

8) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

9) mantida o monitoramento dos incidentes processuais, dispostos no item 1.10 desta ata;

10) realizadas as notificações das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;

11) utilizada a ferramenta de monitoramento do sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculadas pelo parágrafo 1o. Do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;

12) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;

13) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

14) informada, em caso de reunião de execuções, ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processo piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não anexar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

15) envidados esforços para o cumprimento das metas nacionais de 2026;

16) realizado, pelo magistrados e pelo servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com o art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre a avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

14.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) ao executar os atos processuais, observado, pela Secretaria, o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

3) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

4) fiscalizados, pela MM. Juíza Titular, os procedimentos da unidade quanto às petições não apreciadas e aos prazos vencidos constantes do Sistema PJe.

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 12 horas do dia quatorze de abril de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 44, divulgação no DJe 20-3-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza Titular da Vara e pela Secretária da Vara. Prestou assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, o servidor Jânio Júlio Fernandes.

ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:308331
60

Assinado de forma digital por
ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160
Dados: 2026.06.09 09:58:19 -03'00'

Antônio Gomes de Vasconcelos
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

CARLA CRISTINA DE PAULA
GOMES:98655

Assinado de forma digital por CARLA
CRISTINA DE PAULA GOMES:98655
Dados: 2026.08.13 15:18:04 -03'00'

Carla Cristina de Paula Gomes
Juíza do Trabalho Titular da Vara

DANIELA
TAVARES

Assinado de forma
digital por DANIELA
TAVARES LIMA:129127
Dados: 2026.08.13

LIMA:129127
Daniela Tavares Lima

Secretária da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira
Júnior

Assinado de forma digital por Mozart
Secundino de Oliveira Júnior
Dados: 2026.09.15 16:42:10 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria